



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a destinação de recursos para aquisição de Unidade Móvel Integrada de Presença para o Município de Balneário Camboriú.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Balneário Camboriú destaca-se como um dos principais destinos turísticos do Brasil, recebendo expressivo fluxo de moradores, visitantes e turistas durante todo o ano;

- a região central do município concentra grande movimentação de pessoas, atividades comerciais, prestação de serviços, eventos públicos e intenso fluxo de veículos, demandando ações permanentes de monitoramento e prevenção;

- a ampliação da presença ostensiva dos órgãos de segurança pública contribui diretamente para o fortalecimento da ordem pública, da sensação de segurança e da proteção dos cidadãos;

- a implantação de uma Unidade Móvel Integrada de Presença permitirá a criação de um ponto avançado de atendimento à população, apoio operacional e monitoramento estratégico em áreas de grande circulação;

- a estrutura móvel possibilitará maior flexibilidade operacional, permitindo seu reposicionamento conforme as demandas de segurança, realização de eventos, operações especiais ou situações emergenciais;

- a utilização de tecnologias embarcadas de comunicação, videomonitoramento e suporte operacional contribuirá para maior eficiência na prevenção e resposta às ocorrências;

- a iniciativa fortalecerá as ações desenvolvidas pelos órgãos municipais e estaduais de segurança pública, ampliando a integração institucional e a capacidade de atendimento à população;

- a medida representa importante investimento em infraestrutura de segurança pública, alinhado ao crescimento populacional e à vocação turística do município; e

- faz-se necessária a destinação de recursos estaduais para apoiar o Município de Balneário Camboriú na aquisição de uma Unidade Móvel Integrada de Presença, destinada ao fortalecimento das ações de segurança e monitoramento urbano;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a destinação de recursos para aquisição de uma Unidade Móvel Integrada de Presença para o Município de Balneário Camboriú, visando fortalecer as ações de segurança pública, ampliar a capacidade operacional dos órgãos responsáveis, proporcionar maior presença institucional nas áreas de maior circulação de pessoas e contribuir para o aumento da sensação de segurança da população e dos turistas que visitam o município. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 24/06/2026, às 12:41.
